



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA ADDORE ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA.

Procedimento Licitatório nº 410/2020
Concorrência nº 006/2020

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrito no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pela Excelentíssima Secretária de Gabinete Sra. **MARIA EMILIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **PERMITENTE** e de outro lado a Empresa **ADDORE ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.793.789/0001-97, com sede na Avenida Pacífico Moneda, nº 2343, casa 44, Vargeão, Jaguariúna, Estado de São Paulo, CEP 13.914-552, representada neste ato por seu proprietário Senhor **Gabriel de Oliveira Maciel**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.738.110-9 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 718.163.721-53, residente e domiciliado na Avenida Pacífico Moneda, nº 2.343 – Casa 44, Bairro Vargeão, CEP: 13.914-552, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o Termo de Outorga de Permissão de Uso oriundo da Concorrência nº 006/2020 – Procedimento Licitatório nº 410/2020, cujo objeto é a exploração comercial de restaurante/adega do espaço público 02 localizado na Fazenda da Barra, Rua Maranhão, s/nº - bairro Guedes, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo para entrega do Projeto Executivo de Arquitetura e de Interiores bem como de Memorial Descritivo de Arquitetura, projeto estrutural, de instalações elétricas e hidráulicas, luminotecnia e AVCB, conforme Memorial Técnico Descritivo e Termo de Referência Técnica constante do Edital do procedimento em epígrafe, por mais **30 (trinta) dias, contados de 09 de novembro de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Termo de Outorga, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

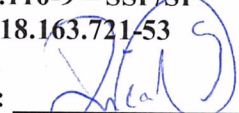


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

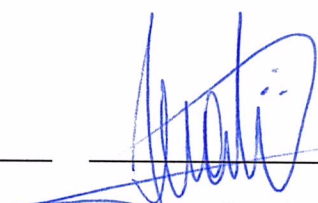
Jaguariúna, 09 de novembro de 2021.

ADDORE ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA
Gabriel de Oliveira Maciel
RG N. 43.738.110-9 – SSP/SP
CPF/MF N. 718.163.721-53

Testemunhas:



Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Renato Ribeiro Govinho
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

PERMISSIONÁRIO: ADDORE ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA – CNPJ 08.793.789/0001-97

TERMO DE OUTORGA Nº (DE ORIGEM): Concorrência 006/2020 – P.L. 410/2020 – 2º Aditamento

OBJETO: Permissão de uso para exploração comercial de espaço público (02) – Restaurante/Adega, localizado na Fazenda da Barra, na Rua Maranhão, s/nº - Guedes – Jaguariúna/SP

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 09 de novembro de 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 165.052.578-88



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária Municipal de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Permitente:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária Municipal de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 

Pela Permissionária:

Nome: Gabriel de Oliveira Maciel

Cargo: Empresário

CPF: 718.163.721-53

RG: 43.738.110-9

Endereço: Avenida Pacífico Moneda, nº 2343 – Casa 44 – Vargeão – Jaguariúna/SP – CEP 13.914-552

Assinatura: 
GABRIEL DE OLIVEIRA
MACIEL:71816372153

Assinado de forma digital por

GABRIEL DE OLIVEIRA

MACIEL:71816372153

Dados: 2021.11.11 10:59:11 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos

Cargo: Secretária Municipal de Turismo

CPF: 272.223.598-69

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

